

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PENDENTES - 001/2019

Data da última atualização: **12/02/2019**

Neste documento constam todas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e Auditoria Interna (AUDIN) pendentes de implementação.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo atendimento às determinações e recomendações compete, em primeiro lugar, aos gestores das Unidades Auditadas. Ao responsável pela AUDIN cabe o estabelecimento, a manutenção e a supervisão (que poderá ser delegada a servidor pertencente a equipe da AUDIN) do processo de monitoramento, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União n.º 8, de 06 de dezembro de 2017.

No Anexo da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União n.º 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, temos que.

176. É responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

177. A implementação das recomendações comunicadas à Unidade Auditada deve ser permanentemente monitorada pela UAIG, devendo essa atividade ser prevista no Plano de Auditoria Interna.

178. A intensidade do processo de monitoramento deve ser definida com base nos riscos envolvidos, na complexidade do objeto da recomendação e no grau de maturidade da Unidade Auditada.

179. As recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria devem ser acompanhadas de forma dinâmica e independente do instrumento de comunicação que as originou, podendo ser alteradas ou canceladas durante a fase de monitoramento em decorrência de alterações no objeto da recomendação ou no contexto da Unidade Auditada. No caso de recomendações provenientes de trabalhos de consultoria, deve ser considerada a forma de monitoramento definida com a Unidade Auditada no planejamento dos trabalhos. (MTCGU, 2017)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1 Deliberações feitas pelo TCU em acórdãos do exercício de 2018 que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 028.225/2017-1	3147/2018-TCU-Segunda Câmara	1.9	Ofício 0396/2018-TCU/SECEX-PR	08/06/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNILA / Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)				
Descrição da determinação/recomendação				
“1.9. Recomendar à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila que, na hipótese de ocorrência de eventuais inconsistências entre as informações constantes nos relatórios de gestão e nas correspondentes demonstrações contábeis e notas explicativas de cada exercício, em futuras prestações de contas, faça constar, no referido relatório, esclarecimentos detalhados a respeito.”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A PROPLAN encaminhou, em 30/01/2019, a AUDIN, o Memorando Eletrônico no. 20/2019-PROPLAN com os seguintes esclarecimentos: “I - Item 1.9: recebemos a recomendação e, em caso de haver as inconsistências citadas pela corte de contas, faremos constar os detalhes nas prestações de contas seguintes.”				

Fonte: AUDIN/UNILA

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 028.225/2017-1	3147/2018-TCU-Segunda Câmara	1.10	Ofício 0396/2018-TCU/SECEX-PR	08/06/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNILA / Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)				
Descrição da determinação/recomendação				
“1.10. Dar ciência à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila sobre as seguintes impropriedades: 1.10.1. a definição da missão institucional da Universidade contida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2017, bem como no Relatório de Gestão do Exercício 2016, extrapola o disposto no art. 2º da Lei 12.189/2010; e 1.10.2 o rol de responsáveis, anexo ao Relatório de Gestão do Exercício 2016, não contempla as informações elencadas nos incisos IV, V e VI do art. 11 da Instrução Normativa TCU 63/2010.”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A PROPLAN encaminhou, em 30/01/2019, a AUDIN, o Memorando Eletrônico no. 20/2019-PROPLAN com os				

seguintes esclarecimentos:

“II - Item 1.10.1: a missão de uma organização pode e deve ser revista periodicamente, ainda mais no caso de uma instituição tão complexa quanto uma universidade pública. Os desafios impostos pelas mudanças políticas, econômicas, tecnológicas, sociais e ambientais faz com que a comunidade universitária reflita constantemente sobre a melhor maneira de cumprir a sua missão. De fato, foi realizado o detalhamento da missão por meio de uma intensa reflexão estratégica e coletiva, que acontece periodicamente na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Portanto, consideramos que a missão contida no PDI não alterou a essência do texto contido na sua lei de criação, apenas adicionou os elementos necessários para balizar o planejamento de longo prazo.

III - Item 1.10.2: as informações sobre o rol de responsáveis da instituição inseridas no relatório de gestão são importadas do sistema SIAFI, onde são cadastradas e atualizadas periodicamente. Conforme se observa no RG 2016, constam as informações exigidas pela IN TCU 63/2010, a saber: nome e CPF (I); natureza da responsabilidade (II); períodos (III); atos de nomeação/designação/exoneração (IV); e email (VI). Apenas o endereço residencial, previsto no inciso V não consta no RG, todavia o mesmo está disponível para consulta no SIAFI.”

Fonte: AUDIN/UNILA

2 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento em acórdãos de exercícios anteriores

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 025.448/2016-1	2.001/2017-TCU-Plenário	9.5	Ofício 1472/2017-TCU/SECEX-PR	2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNILA / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)				
Descrição da determinação/recomendação				
“9.5. recomendar ao Instituto Federal do Paraná e à U Universidade Federal da Integração Latino-Americana que: 9.5.2. divulguem em seu sítio na internet, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência, informações sistematizadas relacionadas à concessão de bolsas e demais prestações pecuniárias fornecidas a servidores e alunos daquelas instituições, concedidas pelas próprias universidades, por suas fundações de apoio ou por outras agências de fomento, assim como os pagamentos efetivamente realizados”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A PRPPG encaminhou, em 25/01/2019, a AUDIN, o Memorando Eletrônico no. 22/2019-PRPPG com os seguintes esclarecimentos:				
<p>a) Com relação às prestações pecuniárias concedidas pela PRPPG a servidores da UNILA, as informações sobre normas e regras de concessão, valores, métodos de pagamento e nome dos contemplados se encontram nos editais de concessão de apoio e respectivos documentos vinculados - editais de resultado final - disponíveis no portal de editais da UNILA: <https://documentos.unila.edu.br/>;</p> <p>b) Quanto à concessão de bolsas, com pagamento executado pela PRPPG, as informações estão disponíveis no sítio eletrônico da UNILA, na aba da Pós-Graduação - menu Transparência Pós-Graduação: <https://unila.edu.br/transparencia-em-pos-graduacao> - para bolsas de mestrado, e na aba da Pesquisa - menu Transparência Pesquisa <https://unila.edu.br/transparencia-em-pesquisa> - para demais bolsas.”</p>				

Fonte: AUDIN/UNILA

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

ID	Categorias	Data de Envio	Texto	Data Limite para Atendimento	Data Última Manifestação Gestor	Pendência
130752	Recomendações p/ reposição de valores/bens	10/09/2014	Recomenda-se a aplicação de multa compensatória pelo descumprimento do item b, Cláusula 15ª do Contrato nº 16/2011 (não entrega de pelo menos 80% da obra até 24/Mai/2013). Caso entenda viável, a UNILA poderá executar a garantia bem como negociar o valor da multa a título de compensação de crédito.	26/09/2019	15/05/2017	Para providências do Gestor
130753	Recomendações p/ reposição de valores/bens	10/09/2014	A UNILA deverá adotar providências para reaver o valor pago a maior, podendo certificar o valor indicado pela CGU no presente relatório ou valer-se de metodologia própria para a definição do valor a ser ressarcido. O ressarcimento poderá ser parcelado mediante desconto nos pagamentos vindouros ou poderá ser objeto de compensação.	26/09/2019	17/05/2018	Para providências do Gestor
130755	Recomendações Estruturantes	10/09/2014	Aplicar multa de mora com fulcro na Cláusula 14ª do Contrato nº 16/2011 pelo não cumprimento dos marcos 3.1 e 4.2, além de outros, definidos no Termo Aditivo nº 05.	26/09/2019	17/05/2018	Para providências do Gestor
130756	Recomendações Estruturantes	27/08/2014	Recomenda-se a realização de estudos no sentido de implantar uma metodologia de avaliação de desempenho quantitativo/qualitativo dos serviços prestados pelos servidores. As observações descritas no presente item poderão ser consideradas, porém não são restritivas e muito menos exaustivas, devido à existência de inúmeras técnicas/estudos sobre o assunto.	26/09/2019	14/12/2018	Em análise pela CGU
130766	Recomendações Estruturantes	27/11/2014	Com a finalidade de garantir a autonomia necessária, recomenda-se a vinculação da AUDIN junto ao Conselho Universitário.	26/09/2019	15/06/2018	Para providências do Gestor
136642	Recomendações Estruturantes	18/11/2014	Recomenda-se a implantação dos controles administrativos das atividades dos docentes nos moldes propostos na Minuta das Normas para distribuição das atividades do magistério superior?.	13/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
136643	Recomendações Estruturantes	18/11/2014	Recomenda-se a implementação de normas para avaliação, mensuração e aprovação dos projetos de pesquisa e extensão, considerando as ponderações descritas no presente item, especialmente no que tange a avaliação quantitativa e qualitativa dos projetos.	18/12/2018	12/12/2018	Em análise pela CGU
136644	Recomendações Estruturantes	18/11/2014	Recomenda-se a manutenção de um banco de dados de todos os registros de produção do ensino, pesquisa e extensão a serem obtidos pela metodologia a ser implantada, no propósito de obter uma base estatística para subsidiar decisões futuras.	01/06/2018	12/12/2018	Em análise pela CGU
136645	Recomendações Estruturantes	18/11/2014	Recomenda-se que, na medida do possível, os cursos sejam realizados em turnos únicos.	01/10/2019	15/06/2018	Para providências do Gestor
140590	Recomendações Estruturantes	16/04/2015	Recomenda-se a operacionalização da gestão do transporte no Sistema SIPAC, de modo que o gerenciamento dos transportes seja facilitado.	18/12/2018	12/12/2018	Em análise pela CGU
140591	Recomendações Estruturantes	16/04/2015	Considerando a sensibilidade à exposição de risco, recomenda-se proceder o cadastro de todos os bens móveis no SIPAC ainda em 2015.	26/09/2019	30/08/2018	Para providências do Gestor
153970	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Considerando que a amostra de CGU apontou existência de inconsistências entre o registrado e o existente, realizar inventário físico de todos os bens em estoque.	26/09/2019	30/08/2018	Para providências do Gestor
153973	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Recomenda-se a apuração das situações levantadas com a finalidade de verificar a ocorrência (ou não) de acumulação indevida de cargo público e exercício de gerência privada.	30/03/2019	14/12/2018	Em análise pela CGU
153974	Apuração de Responsabilidade - Func. Público	15/09/2015	Em identificando situações irregulares, deve-se iniciar processo de responsabilização.	30/03/2019	14/12/2018	Em análise pela CGU
153980	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Recomenda-se formalização dos normativos, considerando os apontamentos descritos no presente item, para garantir maior autonomia da AUDIN.	30/03/2019	15/06/2018	Para providências do Gestor
153981	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Recomenda-se instalação de rampas de acessos nas UNILA Centro, Almada e Uniamérica, ou a reativação dos elevadores.	18/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
153982	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Recomenda-se a obtenção de aprovação do plano de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.	18/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
153988	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Elabore normativos internos que regulamentem a estruturação, o funcionamento e o servidor designado para os registros no sistema CGU-PAD, em conformidade com os termos da Portaria nº 1.043/2007 do Ministro Chefe da Controladoria Geral da União.	18/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
167408	Outras recomendações em geral.	23/11/2016	Aprimore as informações que constam dos processos de flexibilização da jornada de trabalho, a fim de demonstrar a aderência aos requisitos previstos no art. 3º, do Decreto nº 1.590/95, em conformidade com os itens A-D da conclusão desse relatório.	13/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
170522	Outras recomendações em geral.	06/04/2017	Criar/aperfeiçoar uma ferramenta (software) capaz de extrair dados dos sistemas Lattes e/ou Sucupira, com a finalidade de facilitar o monitoramento e gerenciamento da produção científica dos docentes.	01/10/2019	06/04/2018	Para providências do Gestor
170524	Outras recomendações em geral.	06/04/2017	Recomenda-se a implantação de controles sobre as atividades dos docentes com a definição de parâmetros quantitativos e qualitativos da gestão da pesquisa e pós-graduação.	30/03/2019	14/12/2018	Em análise pela CGU
173437	Outras recomendações em geral.	11/09/2017	Recomenda-se maior participação da PROGEPE no mapeamento de processos, especialmente quando da mensuração do capital humano necessário para a consecução de uma determinada ação/etapa/processo.	26/09/2019	14/12/2018	Em análise pela CGU
173438	Outras recomendações em geral.	11/09/2017	Recomenda-se o desenvolvimento de ferramentas capazes de monitorar, acompanhar e avaliar os impactos positivos (ou negativos) das ações desenvolvidas para redução da evasão e da retenção.	22/07/2019	17/01/2019	Em análise pela CGU
173439	Outras recomendações em geral.	11/09/2017	Realizar ações que promovam maior participação dos docentes na alimentação do PITD, seja por meio de criação de normativos que requisite aos docentes o preenchimento adequado e tempestivo do PITD, bem como, por meio de ações de conscientização sobre a importância de a instituição dispor de uma base de dados para fins estratégicos e de transparência.	11/09/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
173440	Outras recomendações em geral.	11/09/2017	Que sejam instituídos controles sobre a entrega dos diplomas para fins de continuidade do pagamento da Retribuição de Titulação.	11/09/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
173441	Outras recomendações em geral.	11/09/2017	Em relação aos cursos com índice de ocupação na faixa dos 50% (ou inferior), promover medidas de fomento à atratividade, especialmente com a sua verticalização.	22/07/2019	17/01/2019	Em análise pela CGU

174588	Recomendações Estruturantes		02/06/2017	Recomenda-se a elaboração de metodologia que seja capaz de acompanhar e avaliar o impacto do PNAES sobre o desempenho acadêmico e a evasão. Em especial, para cada aluno desistente ou com baixo aproveitamento, deve ser realizado o diagnóstico de suas causas.	28/06/2019	15/06/2018	Para providências do Gestor
174590	Outras recomendações geral.	em	02/06/2017	Altere a Portaria nº 122/2012 ou adeque os controles existentes na comprovação das despesas do auxílio moradia à determinação da Portaria nº 122/2012.	01/10/2019	15/06/2018	Para providências do Gestor
176390	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se que para cada um dos bens haja indicação nominal de um servidor responsável.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176391	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se que sejam elaborados protocolos para guarda e conservação dos bens que devem ser observados pelos seus detentores/ usuários. A observância do protocolo deve garantir resguardo para casos de eventuais avaliar e furtos	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176392	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a colocação de placas de identificação atualizada em todos os bens.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176393	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Defina uma utilização para o veículo ou dê uma destinação seja por doação ou por leilão.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176394	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se o aprimoramento do processo de planejamento e tomada de decisão de aquisição de bens patrimoniais, avaliando aspectos quanto: à viabilidade e utilidade; e hierarquização dos pedidos conforme prioridade e ganho marginal.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176395	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Normalizar critérios de uso dos equipamentos e dos laboratórios da UNILA, especialmente quanto ao valor a ser ressarcido para a Instituição pelo seu uso.	20/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
176396	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a implantação do controle de uso de equipamentos laboratoriais, especialmente os de alto valor. O controle pode ser pela efetiva utilização do equipamento durante um período, de forma a verificar o tempo livre do equipamento durante a semana.	20/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
176397	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a adaptação/customização do SIPAC para que o mesmo emita de forma ordinária arquivos em planilha eletrônica e/ou banco de dados, bem como, que o próprio SIPAC, fundamentado em parâmetros pré-definidos, execute rotinas de autoanálise do patrimônio, no propósito de auxiliar a gestão.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176398	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se que o SIPAC (ou sistema similar) seja aperfeiçoado de forma a gerar alertas e/ou relatórios automatizados sobre: materiais inativos; consumo médio; ciclo de giro; perspectiva de necessidade de abastecimento; entre outras funcionalidades. Que as rotinas administrativas sejam aperfeiçoadas de forma verificar o volume em estoque e o giro, previamente a compra de materiais de consumo.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176399	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Aperfeiçoar a segurança física por meio de instalação de grades de proteção nas janelas e limitação dos acessos (restringir ou banir acessos paralelos). Conforme disponibilidade orçamentária e percepção de risco, implantar controle lógico (câmeras de vigilância e controle biométrico) em locais onde equipamentos de alto valor estão instalados.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176400	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Após a definição do normativo de baixa de bens, promover o ajuste dos saídos, observando os critérios definidos em norma interna.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176401	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a revisão dos fluxos administrativos para o registro de bens patrimoniais e de inventário, de forma a diagnosticar as causas que levaram à incongruência dos dados e manter o registro patrimonial pleno e atualizado.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176402	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se o aperfeiçoamento do processo de elaboração do Relatório Consumo por Unidade para que este efetivamente reflita os consumos das unidades.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176403	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a elaboração e uso de indicadores de eficiência e eficácia, bem como de relatórios gerenciais, voltados para a gestão patrimonial, no propósito de fomentar a gestão.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176404	Recomendações Estruturantes		20/12/2017	Defina critérios para baixa, ressarcimento e responsabilização pelos bens não localizados, estabelecendo prazos para os atos resolutivos.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
178499	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Desenvolver uma prática/ação concreta para mitigação/redução da evasão que ocorre logo no 1º semestre do 1º ano, por alunos que se matriculam e, praticamente, não frequentam as aulas.	22/07/2019		Para providências do Gestor
178500	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Adoção de medidas de flexibilização de reconhecimento de créditos e padronização de matrizes curriculares para fins de fomentar/facilitar as transferências externas e internas e a formação do aluno.	22/07/2019		Para providências do Gestor
178501	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Desenvolver processo de acompanhamento de abandono de cursos, inclusive regulamentando aspectos como trancamento da matrícula e/ou desistência, para mitigar a falsa evasão.	22/07/2019		Para providências do Gestor
178502	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Avaliar viabilidade de implemento, de forma parcial e por etapas no primeiro momento, de modelos de flexibilização estrutural.	22/07/2019		Para providências do Gestor
178503	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Ampliar/reforçar o processo de validação dos diplomas emitidos pela UNILA, nos países latino americanos, no propósito de elevar a atratividade dos cursos.	22/07/2019		Para providências do Gestor
181202	Recomendações Estruturantes		03/12/2018	Avaliar a criação de uma comissão para monitorar e analisar o andamento do concurso para contratação de docente, de forma a mitigar riscos e fomentar oportunidades considerando os pontos críticos descritos no presente item, bem como outros a serem considerados pela Unila.	28/11/2019		Para providências do Gestor
181203	Recomendações Estruturantes		03/12/2018	Avaliar criação de banco de dados de docentes, com informações sobre formação (em todos os níveis) e linha de pesquisa, de forma a facilitar uma análise gerencial das contratações e rumos da pesquisa e extensão.	28/11/2019		Para providências do Gestor
181204	Recomendações Estruturantes		03/12/2018	Que sejam divulgadas no sítio eletrônico todas as fases do concurso para docentes, contendo informações de todos os candidatos, bem como, das respectivas notas.	28/11/2019		Para providências do Gestor

Fonte: AUDIN/UNILA. Relatório PPP Sistema Monitor CGU, emitido em 25/01/2019.

AUDITORIA INTERNA - UNILA

1. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Auditoria 001/2018	
Ação do PAINT	3.1 Controles Internos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	<p>1. Considerando o deficit de instrumentos reguladores, que auxiliem de forma mais precisa as análises da PROGEPE quanto aos critérios para a liberação de gasto da rubrica, sugere-se que a unidade envie esforços em promover uma discussão com a Alta Gestão da UNILA e outras instâncias que acredite serem pertinentes, a fim de que haja uma definição de prioridades institucionais, ao menos, no que tangencie as capacitações no âmbito da UNILA. Mesmo que em caráter provisório, tal definição poderá evitar algum apontamento futuro, especialmente dos órgão de controle externos, pela forma atual em que se dá o critério para a aplicação dos recursos.</p> <p>2. Que a PROGEPE considere a inclusão de algum (s) critério (s) qualitativo nas análises prévias às liberações, uma vez que os atuais são prioritariamente quantitativos – rateio, histórico de gastos, volume de valores, etc.</p> <p>3. Compete às Chefias Imediatas das unidades, responsáveis diretos pela autorização da disponibilidade dos servidores, acompanharem todo o processo – desde a demanda até a prestação de contas – uma vez que é solidária no gasto da verba pública. Desta forma, recomenda-se que a SECADES encaminhe às Chefias responsáveis pelos processos recomendados, cópia deste relatório, a fim de que tomem conhecimento da análise.</p> <p>4. Recomenda-se a essas Chefias que tomem providências tempestivas a fim de auxiliar na resolução dessa pendência, uma vez que a ausência de comprovação do gasto pode ensejar em apuração de responsabilidade.</p> <p>5. À SECADES, que providencie métodos formais de notificação para as chefias das unidades demandantes com prestação de contas em aberto, cujo prazo de atraso seja superior a 30 dias findo o prazo legal estipulado, salvo melhor juízo, a fim de manter histórico de notificações, demonstrando que há controles efetivos sobre tais situações.</p> <p>6. Que haja a inserção, pela área competente, dos documentos faltantes no SIPAC.</p> <p>7. Que a SECADES continue monitorando e orientando os demandantes, assim como todos os servidores envolvidos nos processos de capacitação, da necessidade e importância de se manter o histórico digital tal qual o presente no processo físico.</p>

Relatório de Auditoria 003/2018	
Ação do PAINT	5.3 Execução das atividades de Pesquisa
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Recomendações	1. A PRPPG, que se institua controles para verificação do cumprimento dos requisitos exigidos nos editais publicados.

Relatório de Auditoria 005/2018	
Ação do PAINT	2.2 Contratos e Fiscalização
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. Neste diapasão, considerando os argumentos apresentados pela CCCL, os normativos retromencionados e a recomendação oriunda do Parecer n. 172/2015/EJS/PF/UNILA da Procuradoria Federal junto à UNILA, não há como essa Auditoria Interna se furtar de asseverar a necessidade do cumprimento do estabelecido no art. 9º, XI, do Decreto 7.892/2013 e caso a administração firme convencimento no sentido da prescindibilidade do citado dispositivo, que apresente nos autos os motivos ensejadores de tal convencimento, excluindo, por conseguinte, os itens do caderno licitatório que preveem a realização da pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade da ata.</p> <p>2. Destarte, ponderando: i) a eventual anulação dos processos de contratação, com o devido ressarcimento aos particulares contratados; ii) a declaração de nulidade dos atos fiscalizatórios subsequentes à contratação e; iii) a realização de novos processos licitatórios, tendo em conta o decurso do período de vigência das ARPs. serem demasiadamente onerosos à coletividade, esta unidade de controle interno se restringe a recomendar que a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura se abstenha de reincidir nas práticas faltosas citadas neste expediente, uma vez que as mesmas podem ensejar em apuração de responsabilidade, não somente dos personagens envolvidos na contratação, como da Alta Gestão da universidade. Ademais, considerando o alto risco envolvido, esta Audin incluirá nos seus controles internos a análise desta fase processual em expedientes de auditoria futuros.</p>

2. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2017

RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2017	
Ação do PAINT	03 – Patrimônio - Transportes
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. Elaborar plano de ação com a área de TI, definindo o cronograma e especificando as ações e as etapas de execução com vistas a inclusão, exclusão e melhorias das informações nos relatórios.</p> <p>2. Elaborar normativo para desfazimento de bens.</p> <p>3. Elaborar indicadores que possibilitem mensurar o nível de uso e custo dos veículos, com vistas: i) à manutenção e dimensionamento da frota; ii) à comparação entre manter frota própria ou terceirização; iii) ao desempenho dos serviços e dos veículos; iv) subsidiar o desfazimento do bem, quando verificada a precariedade deste.</p> <p>4. Customizar relatório de custo operacional na aba relatórios do módulo Transportes a fim de atender o anexo II da IN 3/2008/SLTI/MPOG.</p> <p>5. Dar destinação ao veículo placa ATZ-3197 devido a ociosidade e a falta de condutor habilitado para este tipo de transporte.</p>

	<p>6. Estabelecer políticas internas, quanto aos critérios, para avaliar se o veículo encontra-se em condições antieconômicas, de precariedade, ociosidade, com vistas a auxiliar a gestão na melhoria dos serviços prestados, além de fornecer informações para o desfazimento de bens inservíveis.</p> <p>7. Adotar procedimentos de revisão nos dados inseridos no sistema a fim de zelar e proporcionar maior confiabilidade nas informações;</p> <p>8. Adequar o cálculo das médias exibidas nos relatórios das Figuras 9 e 15.</p> <p>9. Revisar a fonte dos dados inseridos nos relatórios descritos na Tabela 2, a fim de que estes, com seus respectivos filtros, convirjam para a mesma informação.</p> <p>10. Realizar a integração de informações entre os módulos Patrimônio e Transportes, em especial, as informações patrimoniais (tombos dos veículos).</p> <p>11. Revisar todos os tombos de veículos listados no módulo “Transportes” corrigindo, caso necessário, com os apresentados no módulo “Patrimônio”.</p> <p>12. Registrar os dados de deslocamentos no Relatório de Movimentação de Veículos, Figura 07.</p> <p>13. Utilizar o módulo de Transportes para controle de vencimento de CNH.</p> <p>14. Revisar a classificação de Tipos de Veículos visando distribuí-los na categoria adequada.</p>
--	--

RELATÓRIO DE AUDITORIA 03/2017

Ação do PAINT	7.2.3 – Licitações, Dispensas e Inexigibilidades
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. Recomenda-se intensificação de capacitações envolvendo as áreas demandantes, referente à construção de Termos de Referência embasados tecnicamente;</p> <p>2. Recomenda-se ainda, a apuração das possíveis causas que levaram a Divisão Administrativa da Biblioteca não conseguir responder satisfatoriamente aos questionamentos dos fornecedores interessados, culminando na necessidade de suspensões sequenciais do certame e, por conseguinte, na geração de prejuízos diretos e indiretos para a Administração, a fim de implementar ações mitigadoras.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 05/2017

Ação do PAINT	7.3.2 – Concurso Público
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	<p>1. Recomenda-se que a Unidade disponibilize melhor as informações na página de concurso público dispondo de espaço dedicado exclusivamente à área da carreira docente, proporcionando melhorias à consulta realizada pelos candidatos e demais interessados. É recomendável ainda a separação de informações quanto a concurso de remoção/redistribuição.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 06/2017	
Ação do PAIN'T	7.6.1 – Execução das atividades de ensino 7.6.2 – Planejamento de Políticas de Ensino de Graduação
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH Instituto Latino Americano de Ciências da vida e da natureza - ILACVN Instituto Latino Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT
Recomendações	1. Desenvolver rotinas para o acompanhamento tempestivo dos registros acadêmicos no sistema SIGAA pelos gestores; 2. Avaliar e normatizar as atribuições das secretarias acadêmicas. 3. Recomenda-se que a publicação dos programas dos cursos e seus componentes curriculares atendam a exigência da Lei 13.168/2015, em especial, sobre a publicação das informações a respeito dos docentes e a data de atualização.

3. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2016

RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2016	
Ação do PAIN'T	10 – Área Acadêmica
Unidades Auditadas	Comissão Superior de Extensão - COSUEX Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Recomendações	1. Incluir, de forma explícita nos editais, vedação à contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive de pessoas jurídicas nas quais estes participem do quadro de sócios ou atuam como administradores. 2. Recursar, nas prestações de contas, os comprovantes de despesas que não atendem às regras estabelecidas em edital, instaurando, assim, a recomendação proferida pela Procuradoria Federal, apresentada no item 9.1.2. 3. Notificar os coordenadores dos Projetos de Extensão que não prestaram contas dos recursos concedidos, instaurando as medidas cabíveis para o ressarcimento à Instituição. 4. Revisar e providenciar as correções ou esclarecimentos necessários para a adequada instrução processual das prestações de contas, bem como recursar os comprovantes de despesas que não atendam às regras estabelecidas nos editais, e uma vez havendo saldos financeiros remanescentes, que sejam adotadas ações para seu ressarcimento à Instituição. 5. Estabelecer, no fluxo de avaliação da prestação de contas, a etapa de conferência dos documentos apresentados, certificando sua regularidade e atendimento às regras estabelecidas em edital, para subsidiar o parecer conclusivo da COSUEX.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 03/2016	
Ação do PAIN'T	07 – Recursos Humanos
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	<p>1. Recomenda-se o aprimoramento do formulário “FOLHA DE FREQUÊNCIA” e das “INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA PONTO” constantes na Wiki administrativa, além da continuação da aplicação de treinamento aos gestores, com vistas a sanar dúvidas recorrentes na operacionalização e preenchimento do formulário padrão.</p> <p>2. Enquanto não ocorrer a implantação do ponto eletrônico, recomenda-se o cumprimento da Portaria Unila nº 08/2011, principalmente no que tange ao fluxo e frequência, referenciados inclusive no Artigo 8º do Decreto nº 1.590/1995, bem como adequar as normativas quanto à responsabilidade de guarda da folha de frequência.</p> <p>3. Recomenda-se que não haja a protelação do cronograma proposto, haja vista que o ponto eletrônico já deveria estar em pleno funcionamento, levando em consideração a previsão legal do § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 1.867/1996.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 04/2016	
Ação do PAIN'T	06 – Controles Internos
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Recomendações	<p>1. Capacitar os gestores em relação a Controle Interno, Gestão de Riscos e Governança; (<i>PARCIALMENTE ATENDIDA EM 2018</i>)</p> <p>2. Cumprir os ditames da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõem sobre controles internos, gestão de risco e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 05/2016	
Ação do PAIN'T	12 – SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura – PROAGI Divisão de Diárias e Passagens
Recomendações	<p>1. Recomenda-se ao Proponente que exija a inserção dos cartões de embarque ou comprovante de que a viagem se realizou nas datas indicadas pelos PCDs e, se não houver comprovação da viagem, que providencie a restituição do valor das passagens e das diárias;</p> <p>2. Recomenda-se aos proponentes que se abstenham da aprovação de prestação de contas sem as devidas comprovações inseridas no SCDP, sendo passível de responsabilização solidária pelo possível dano ao erário;</p> <p>3. Recomenda-se aos envolvidos em todas as etapas da concessão de diárias e passagens que analisem criteriosamente todos os documentos inseridos no processo, a</p>

	<p>fim de garantir a comprovação do interesse institucional, da relação interessado-finalidade, da natureza do evento, entre outros fatores elementares para a liberação e aprovação das viagens.</p> <p>4. Recomenda-se ao PROPONENTE que elabore controles (check list), para a análise documental, bem como demais procedimentos que se façam necessários para garantir as boas práticas administrativas e minimizar os riscos de danos ao erário.</p> <p>5. Recomenda-se aos gestores do SCDP que elaborem adequado planejamento das ações que envolvam a liberação de viagens, uma vez que é inerente às suas responsabilidades apresentar programas prévios de suas atividades administrativas, bem como a previsibilidade do impacto econômico-financeiro no âmbito de suas Unidades.</p> <p>6. Recomenda-se que se abstenham de aprovar a liberação de viagens sem as devidas justificativas, sendo que estas devem ser compatíveis com os interesses institucionais;</p> <p>7. Recomenda-se ainda que, caso o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem seja por inércia do solicitante, abstenha-se o gestor do SCDP de autorizar a viagem, uma vez que é responsabilidade moral e legal do interessado zelar pela antecedência mínima prevista em lei, assim como pela economicidade dos recursos públicos, salvo melhor juízo.</p> <p>8. Recomenda-se que, caso o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem seja por inércia da própria Administração da UNILA, promova-se apuração das causas originárias desta situação, a fim de aprimorar e desenvolver mecanismos de governança e, quando o caso, encaminhar para apuração de responsabilidades, uma vez que a aquisição tardia gera prejuízos financeiros concretos conforme demonstrado acima.</p>
--	---

RELATÓRIO DE AUDITORIA 07/2016

Ação do PAINT	11 – Fiscalização de Contratos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. O aprimoramento da função fiscalizatória na UNILA, de forma que haja a tempestiva anotação de ocorrências, quando presenciadas, na vigência do contrato, a fim de que haja o efetivo acompanhamento da execução contratual pelos personagens da fiscalização, tanto no que concerne às particularidades incumbidas no Termo de Referência à Administração, quanto à legislação pertinente e por consequência não exponha a UNILA a possíveis responsabilizações subsidiárias;</p> <p>2. A segregação de funções, de modo que os servidores que participem de modo ativo na execução de contratos administrativos não sejam os mesmos a lhes fiscalizar a execução.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 12/2016

Ação do PAINT	07 – Recursos Humanos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	1. Incentivo à qualificação - Recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de controle, principalmente no que tange aos prazos definidos em termo para entrega de

	<p>cópia de diploma/certificado. Outrossim, que se busquem iniciativas para a construção de normativa relacionado ao tema, a fim de que se possa esclarecer pontos necessários e importantes para o bom andamento dos processos.</p> <p>2. Retribuição por titulação - Recomenda-se a revisão e aprimoramento do sistema de controle, além da promoção de discussão para construção de normativa que norteie a instrução processual relativa ao atingimento do direito de fato.</p>
--	---

RELATÓRIO DE AUDITORIA 14/2016	
Ação do PAINT	07 – Recursos Humanos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	1. Recomenda-se a readequação dos formulários de avaliação de desempenho atentando-se para o percentual ou pontuação mínima exigido para aprovação, bem como a revisão e aprimoramento das normativas internas nessa questão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 15/2016	
Ação do PAINT	03 - Patrimônio
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. Implementar procedimentos para que a conclusão do inventário ocorra no exercício corrente, com vistas a atender as normas contábeis e prestar contas.</p> <p>2. Providenciar o cadastro dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet.</p> <p>3. Incluir nos contratos de locação de imóveis de terceiros, em especial o Contrato nº 14/2013, o artigo 35 da Lei nº 8.245/1991, a fim de assegurar o direito de retenção de indenizações pela realização de benfeitorias necessárias nos imóveis e das úteis quando autorizadas pelo proprietário;</p> <p>4. Implementar rotinas de controle de gastos com benfeitorias a fim de pleitear as indenizações decorrentes de benfeitorias necessárias, e das úteis quando autorizadas.</p> <p>5. Elaborar plano de ação para implementação do sistema informatizado para gestão de gastos com materiais, serviços de manutenção e conservação das instalações prediais.</p> <p>6. Implementar rotinas para formalização das atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário (bens imóveis e manutenção predial);</p> <p>7. Implementar os controles para gerir os gastos com manutenção e conservação das instalações prediais em sistema informatizado.</p> <p>8. Atribuir, em regimento, as atividades e responsabilidades para as unidades envolvidas com a gestão de bens imóveis (patrimônio imobiliário, conservação e manutenção das instalações prediais, infraestrutura, reforma, obras, gestão de espaços, e outras atividades relacionadas).</p>

4. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015

RELATÓRIO DE AUDITORIA 04/2015	
Ação do PAINT	08 – Recursos Humanos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	1. Na inviabilidade de se comprovar a execução da carga horária a maior recomenda-se a devolução da diferença ao erário. Outrossim, recomenda-se que a somatória de carga horária dos colaboradores da folha de frequência seja realizada através de planilha de cálculo, com a posterior anexação de cópia impressa ao processo de pagamento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 09/2015	
Ação do PAINT	04 - Patrimônio
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN
Recomendações	1. Recomenda-se a atualização dos dados dos empenhos do ano de 2015 que encontram-se com a informação “anulado totalmente” no sistema SIPAC. 2. Recomenda-se que a apropriação da depreciação seja iniciada de acordo com a NBC T16.9.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 10/2015	
Ação do PAINT	13 – Fiscalização de Contratos
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	1. Recomenda-se que se promovam as adequações necessárias para a efetiva utilização de todos os recursos dispensados pelo <i>software</i> de gestão de serviços contratado, a fim de: munir a Administração com informações gerenciais, pois são estas um dos fundamentos da aquisição da Solução de Impressão Corporativa e; possibilitar um controle preciso, informatizado e confiável aos fiscais do contrato na consecução de suas atividades fiscalizatórias. 2. Recomenda-se ainda que haja atuação tempestiva e permanente do gestor de contrato, assim como dos fiscais designados, visando a manutenção dos serviços e produtos contratados, tais como descritos e fundamentados no contrato. 3. Recomenda-se que, quando não atendidos os critérios contratados - seja por adversidades geradas pela própria Universidade ou por fatores externos a ela - tanto o gestor do contrato quanto os fiscais promovam, de ofício, as devidas anotações e respectivas sanções contratuais previstas, assim como acionem as autoridades competentes, conforme o caso, uma vez que a inércia de ações por parte desses personagens poderá gerar corresponsabilização pelos possíveis danos causados à

	<p>Administração.</p> <p>4. Recomenda-se o devido monitoramento pelos fiscais do contrato 14/2014 quanto às realizações de manutenções preventivas pela contratada, observando se efetivas e tempestivas, e se constatada a inobservância contratual, que anote-se em registro próprio a ocorrência, determinando o que for necessário à regularização, podendo ainda sugerir a aplicação de penalidade à contratada em face do inadimplemento de obrigações.</p> <p>5. Recomenda-se a elaboração de uma matriz de riscos, norteadas em critérios como a materialidade, relevância e criticidade, caso se entenda que a comprovação dos quantitativos de impressões e cópias deva continuar por amostragem, a fim de que se possa mensurar de forma segura a efetiva execução do serviço pela contratada.</p> <p>6. Não obstante a Divisão de Transporte manifestar a adoção de padronização nas solicitações, “a fim de evitar reincidência” de casos como o relatado, recomenda-se a adoção de comunicação clara com as áreas demandantes, bem como a centralização da informação na Divisão de Transporte por servidor devidamente capacitado, visto que a pulverização da informação recebida por diversos servidores lotados naquela área pode proporcionar desencontros como o acima exposto.</p> <p>7. Recomenda-se ainda a adoção de um sistema gerencial para o eficaz controle das Ordens de Serviço, onde este crie de forma automatizada os números das OS; acuse quando dois documentos forem criados com o mesmo conteúdo; e que gere um histórico com as alterações realizadas nas Ordens de Serviço.</p> <p>8. Recomenda-se que a Divisão de Transporte abstenha-se de realizar ou permitir toda e qualquer manipulação de informação, visto que este tipo de conduta é inegavelmente prejudicial à Unila, uma vez que a legalidade e moralidade devem caminhar juntas na execução de atos administrativos.</p> <p>9. Recomenda-se que a Ditrans promova um estudo criterioso ao elaborar os próximos Termos de Referências, em que, através destes documentos, se contratem itens em quantias capazes de satisfazer às necessidades institucionais, evitando assim o subdimensionamento contratual; e quando se fizer necessário, pautada em um planejamento das quantias contratadas e consumidas, que se solicite a alteração contratual em tempo hábil, no intuito de não prejudicar a execução de serviço fundamental à Universidade.</p>
--	--

5. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO Nº 09/2014	
Ação do PAINT	AÇÃO PAINT Nº 10 – Recursos Humanos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	1. Recomenda-se o estabelecimento do Plano Anual de Capacitação com antecipação à execução.

RELATÓRIO N° 15/2014	
Ação do PAINT	AÇÃO PAINT N° 04 – Patrimônio
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	1. Recomenda-se que seja instituída uma Comissão para tratar dos bens inservíveis. Que os bens que se encontram danificados sejam identificados para fins de controle e providências. Que sejam repassadas as informações para registro na Contabilidade dos bens a reparar, em reparo e inservíveis, bem como as baixas relacionadas a bens no patrimônio.